



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0527/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004787/2016-53, e considerando a Portaria 1200/GR/UFSS/2016, de 19 de dezembro de 2016, que instaurou a Comissão, a Portaria 0060/GR/UFSS/2017, de 16 de janeiro de 2017, que prorrogou o prazo, a Portaria 185/GR/UFSS/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que reconduziu a comissão, a Portaria 0381/GR/UFSS/2017, de 17 de março de 2017, que prorrogou o prazo e a solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Acusatória para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.004787/2016-53, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Nome	Siap	Atribuição
Samuel Mariano Gislon da Silva	1348421	Presidente
Ilson dos Santos	1793405	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

